

(二) 委員——邱潤華；

(三) 委員(財政局代表)——鄧世杰;代任人——雲大衛。

二、委任梁仕仁為工商業發展基金管理委員會成員。

三、委任方偉雄、陳凱詩及趙詠瑩分別為工商業發展基金管理委員會成員陳詠達、邱潤華及梁仕仁的代任人。

四、管理委員會成員的任期自二零一八年五月十三日起為期一年。

二零一八年三月二十三日

行政長官 崔世安

第 60/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第一款d)項的規定，作出本批示。

一、委任馮方丹替代曾慶彬，代表行政法務職權範疇擔任統計諮詢委員會委員職務，任期至二零一九年五月三十日。

二、本批示自公佈日起產生效力。

二零一八年三月二十三日

行政長官 崔世安

第 18/2018 號行政長官公告

中央人民政府命令在澳門特別行政區實施聯合國安全理事會關於非洲和平與安全的第1970(2011)號決議及關於利比亞局勢的第1973(2011)號、第2009(2011)號、第2040(2012)號、第2095(2013)號、第2144(2014)號、第2146(2014)號、第2174(2014)號、第2213(2015)號和第2362(2017)號決議，它們分別透過二零一一年五月二十五日第15/2011和16/2011號、二零一二年一月四日第94/2011號、二零一二年七月十一日第41/2012號、二零一三年八月二十八日第31/2013號、二零一四年六月十一日第20/2014和21/2014號、二零一四年十月三十一日第71/2014號、二零一五年七月二十四日第103/2015號及二零一七年十二月二十七日第68/2017號行政長官公告公佈於《澳門特別行政區公報》第二組；

2) Yau Yun Wah como membro efectivo;

3) Tang Sai Kit, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo, e Wan Tai Wai como substituto.

2. É nomeado Leung António como membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização.

3. São nomeados Fong Vai Hong, Chan Hoi Si e Chiu Weng Ieng como substitutos dos membros efectivos Chan Weng Tat, Yau Yun Wah e Leung António, respectivamente, do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização.

4. O mandato dos membros do Conselho Administrativo é de um ano, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2018.

23 de Março de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 60/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada como vogal da Comissão Consultiva de Estatística, em representação da área de competência da Administração e Justiça, Fong Fong Tan, em substituição de Chang Heng Pan, até 30 de Maio de 2019.

2. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

23 de Março de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 18/2018

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1970 (2011), relativa à paz e segurança em África, e n.ºs 1973 (2011), 2009 (2011), 2040 (2012), 2095 (2013), 2144 (2014), 2146 (2014), 2174 (2014), 2213 (2015) e 2362 (2017) relativas à situação na Líbia, todas elas publicadas no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, II Série, através, respectivamente, dos Avisos do Chefe do Executivo n.ºs 15/2011 e 16/2011, ambos de 25 de Maio de 2011, 94/2011, de 4 de Janeiro de 2012, 41/2012, de 11 de Julho de 2012, 31/2013, de 28 de Agosto de 2013, 20/2014 e 21/2014, ambos de 11 de Junho de 2014, 71/2014, de 31 de Outubro de 2014, 103/2015, de 24 de Julho de 2015, e 68/2017, de 27 de Dezembro de 2017;